



PORTARIA N.º 468 - REITORIA/UNESPAR

**Suspende a medida preventiva de servidor,
em razão de determinação judicial, em relação
à Portaria 365/2025 – REITORIA/UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI, do Regimento Geral da UNESPAR, considerando, o disposto no Protocolo Digital 23.685.527-9 e 23.767.940-7, e, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança - Autos n.º 0002756-75.2025.8.16.0004,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Suspende a medida preventiva, do servidor A. G. V. A., RG nº 7.xxx.xxx-6, de afastamento de suas atividades e funções na UNESPAR – *Campus de Curitiba II*, em relação à PORTARIA N.º 365/2025 - REITORIA/UNESPAR.

Artigo 2º. À Diretora do Campus de Curitiba II, para as providências necessárias ao cumprimento do ato.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 03 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Portaria 843/2025.

Documento: **468_2025_Suspendeaportaria365_2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/04/2025 18:20 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.377.709** por: **Ivone Ceccato** em: 04/04/2025 18:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8597b533ad1dd979ed41ff4753053c65.